Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 305 / 2022

CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 22ª SO,

realizada em 16.08.22

SEM adendo

Presidente

Ângela da Silva Pedroso
1º Secretário
no exercício da Presidência

Assunto: Iluminação entre os trevos da Rodovia Rio Santos

Ref:

Bertioga, 16 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Uma boa iluminação melhora o raio de visibilidade e contribui para o motorista perceber o perigo com antecedência, e assim, evitar acidentes. Iluminar uma via, também garante conforto e diminui casos de violência nas ruas.

Em 2021, a Universidade Estadual Paulista (UNESP), fez uma comparação em trechos de rodovias federais em períodos anteriores e posteriores à implantação de iluminação pública.

Em um dos trechos analisados, a redução no número de acidentes chegou a 35% e de feridos, 34,9%. Mais significativa foi a queda no número de mortos, que foi de 69%. O levantamento, portanto, atestou que a presença de iluminação pública garante maior segurança no trânsito.

A administração Municipal tem trabalhado forte em investimentos na iluminação pública, com a instalação de iluminação em trevos importantes da Rodovia Rio Santos, como o do Jardim Raphael, do Rio da Praia e da Entrada da Cidade, além da Ponte sobre o Rio Itapanhaú.

Dessa forma, esse vereador que tem sido procurado por moradores que relatam insegurança, entre esses trevos da rodovia e acredita ser importante a iluminação nesses espaços, garantindo mais segurança a motoristas, ciclistas, pedestres e moradores.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente realize estudos para implantação de iluminação entre os trevos da Rodovia Rio Santos, dando mais segurança aos pedestres, motoristas e ciclistas que utilizam da via no período noturno.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, sr. Caio Matheus as Secretarias de Gestão e Governo e Secretaria de Serviços Urbanos.

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora